



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.934/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT
FINANCEIRO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	21.000,00
--	-----	-----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.09.272.0005.2.009-3.3.90.47.00.00.00.00	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	3.000,00
--	-----	----------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-4.4.90.61.00.00.00.00	R\$	146.000,00
--	-----	------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	2.000,00
--	-----	----------

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	2.500,00
--	-----	----------

TOTAL	R\$	183.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais.), para as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602- FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST.- FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	77.500,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	2.500,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	35.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	17.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	8.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	23.500,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	3.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	5.500,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	15.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

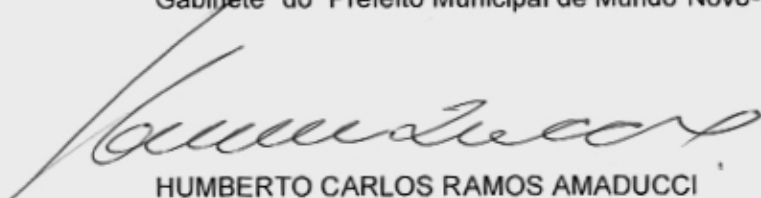
0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$	50,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	24.500,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$	1.500,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	600,00

TOTAL	R\$	232.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 4.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2007.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de dezembro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/12/08